Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.543, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 4.521/2017, que Nomeia os integrantes do Fórum Municipal de Educação de Erechim – FME.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo no Decreto n.º 4.285, de 09 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a" do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.521, de 14 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

II – .....

a) Titular: Tatiane Krempacki de Andrade;

.....

XII – .....

a) Titular: Mariza Ines Betiatto;

b) Suplente: Magda Suzana Schmitt;

.....

XXXVI – .....

a) Titular: Leidi Lis Barbieri.

b) Suplente: Vânia Mendes." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2017.

Erechim/RS, 21 de novembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração